



Pirassununga, 22 de Setembro de 2026 | Ano 13 | Nº 158

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decreto

– DECRETO Nº 9.221, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025 e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e
Considerando o constante no processo nº 5.583/2026,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

a) 07.01.00 – 04.122.1019-2068 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 130.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo será coberto mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – CRECHES MUNICIPAIS:

a) 09.04.00 – 12.368.1015-2093 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 210.0000 – R\$ 130.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de setembro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo.
crab/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Protocolo Administrativo nº 7115/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Colaboração nº 03/2023. **Termo Aditivo: 141/2026.** Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação Socioambiental Sementes do Amanhã – ASA 2. Objeto: constitui objeto do presente estabelecer parceria entre a Prefeitura do município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a associação sócio ambiental sementes do amanhã ASA 2, para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial – média complexidade a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de proteção de serviço a comunidade (PSC), a proporcionar aos adolescentes a oportunidade de desenvolvimento pessoal e inclusão social atuando na dialética da responsabilidade e crescimento, envolvendo também o seu grupo familiar através do acompanhamento técnico e construção do plano individual de atendimento (PIA), conforme artigo 118 e 119 estabelecido no ECA. Atender até 50 adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até os 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos medida sócioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, artigo 112, IV, do ECA, bem como seus familiares, em conformidade com o plano municipal de assistência social e de acordo com o plano de trabalho que integra este instrumento. Conforme Ofício nº 30/2026, exarado pela entidade em fls. 1104, e manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em fls. 1206, ficam alteradas as contas bancárias destinadas ao recebimento dos repasses financeiro. Data da Assinatura: 21/09/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Protocolo Administrativo nº 2396/2026. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 08/2026. **Termo Aditivo nº 142/2026.** Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: União Municipal Espírita de Pirassununga. Objeto: o presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA/SMDHCJ, tem por objeto a execução do projeto “Crescer com Cuidado – Promoção da Saúde Mental e Cuidados Pessoais na Adolescência”, com duração prevista de 12 (doze) meses, voltado ao desenvolvimento de competências sócios emocionais e à promoção de hábitos de autocuidado entre crianças e adolescentes atendidos pela instituição, mediante a realização de atividades desenvolvidas tanto em sua sede



Pirassununga, 22 de Setembro de 2026 | Ano 13 | Nº 158

quanto em ações direcionadas à comunidade e às unidades escolares do entorno do município de Pirassununga, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Conforme solicitação, exarada pela entidade em fls. 232, e manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, em fls. 233, ficam alteradas as contas bancárias destinadas ao recebimento dos repasses financeiro. Data da Assinatura: 21/09/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Protocolo Administrativo nº 6986/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Colaboração nº 04/2024. **Termo Aditivo nº 143/2026.** Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: União Municipal Espírita de Pirassununga. Objeto: o presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 008/2023 – SMDHCJ, tem por objeto o atendimento de 40 crianças e/ou adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses em local adequado de permanência em período contrário ao escolar. Implantação e execução do Projeto, que prevê o atendimento de 40 atendidos (faixa etária dos 6 aos 17 anos e 11 meses), 04 horas dia/turno, 20 horas semanais por semana/turno em período de contraturno escolar, de segunda a sexta-feira, com oferta de oficinas que trabalhem com atividades continuadas que contribuam para a implantação do PMIA, desenvolvendo ações de fortalecimento e assistência as famílias, prevenção de uso de drogas, atenção a saúde e qualidade de vida, oficinas esportivas, culturais e socioambientais. Conforme Ofício nº 50/2026, exarado pela entidade em fls. 651, e manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, em fls. 653, ficam alteradas as contas bancárias destinadas ao recebimento dos repasses financeiro. Data da Assinatura: 21/09/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO V

Edital: 13/26. Processo Administrativo: 1654/26. Credenciamento: 01/26. Objeto: Credenciamento de artistas, produtores, oficinairos e intérprete de libras para eventos da Secretaria de Cultura. Proponentes habilitados: 03. Gestora do Contrato: Carolina Vianna Mancini. Cargo: Escriturária. Termo de Credenciamento nº 036/2026. Credenciado: VICTOR ERIC SANTANA WANSCHER. Assinatura: 18/09/2026. Termo de Credenciamento nº 037/2026. Credenciado: LUCAS

SILVEIRA DELFINO. Assinatura: 18/09/2026. Termo de Credenciamento nº 038/2026. Credenciado: ANDREA PERIPATO DE CAMARGO. Assinatura: 22/09/2026. Graziela de Cássia Villela – Secretária Municipal de Cultura. Fernando Lubrechet – Prefeito.

HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 03/2026

Edital: 32/26. Processo Administrativo: 3112/26. Credenciamento: 03/26. Objeto: Credenciamento de leiloeiro para alienação de bens móveis, imóveis, materiais inservíveis, sucatas e veículos. Proponentes habilitados: KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES, GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ROGERIO SOARES DE PADUA, LUIS FERNANDO BATTAGLIA, CLAUDINEI ALEX DA SILVA, SERGIO SANCHEZ JUNIOR, WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA, DOUGLAS JOSE FIDALGO, PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, TANIA RIBEIRO PERILLO, CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI, AMANDA TOMAZELLI PEREIRA, DANIEL BIZERRA DA COSTA, FLAVIO DE CARVALHO, LETICIA ALVITI SILVA, MARCELLO LEMOS DA CRUZ, MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI, MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR, NATALIA GIR DE ANDRADE, RAFAEL DE ANDRADE VERRONE, RODRIGO ALVITI, ROSANA LEMOS DA COSTA, SABRINA DE ANDRADE VERRONE, SANDRA REGINA DE ALMEIDA, VICTOR SENNA GIR ANDRADE, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, DANIEL ELIAS GARCIA, FÁBIO MARLON MACHADO, BRUNO DE CAMPOS, RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA, VANESSA SARNELLI BERNARDO e VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 21 de setembro de 2026. Felipe Alves Bezerra – Presidente da Comissão Municipal de Contratações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS II

Edital: 37/26. Processo Administrativo: 2958/26. Pregão Eletrônico: 29/26. Objeto: Registro de Preços de medicamentos éticos, genéricos, similares e específicos. Proponentes: 62. Ata de Registro de Preço nº 041/26. Compromissária: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 91.587,00 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais). Assinatura: 18/09/2026. Vigência: 1 (um) ano. Solange Aparecida Martins – Secretária Municipal de Saúde / Fernando Lubrechet – Prefeito.